

PORTARIA Nº 45/2016/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 004/2016/PRC/SESP, datado de 16 de março de 2016.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor
abaixo relacionado, tendo por
atribuição a Gestão de Convênio,
responsabilizando-se pelo Objeto
acompanhamento da execução e
prestação de contas:

Gestor(a)
Responsável

Termo de Convênio

752757/2010

Manter e ampliar as Ações da Rede Cidadã para a comunidade e através de suas atividades incentivar que crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social sejam acolhidos e capacitados para ações que levem a integração, inclusão e a responsabilização prevenindo seu aliciamento para a violência, tráfico e prostituição e buscando qualidade de vida.

Nivaldo José
de Arruda -
Ten. Cel PM

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 17 de março de 2016.

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da92d98a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar